

PORTARIA Nº 45/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidor para fiscal de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Paulino Quirino Alves de Sousa** CPF: 023.820.643-23, efetivo do cargo de Técnico de Vigilância Epidemiológica, Matrícula 323-1, para exercer o encargo de **fiscal efetivo** e o Sr. **Edizon Ribeiro Leite** como **gestor do Contrato nº 077/2020, Processo Administrativo nº 003/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020** que tem como objeto contratação de serviços de consultoria, assessoria técnica, coordenação de sistemas de saúde para capacitação e treinamento dos servidores e alimentação dos diversos sistemas/programas pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Designar o servidor **Edilson Alves dos Santos**, CPF: 473.658.893-49, efetivo do cargo de Técnico de Vigilância Epidemiológica, Matrícula 321-1, para exercer o encargo de Suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí,
em 20 de maio de 2020.

ÂNGELO |  **JOSE SENA SANTOS**
Prefeito Municipal